



MARINHA DO BRASIL



1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consulto possibilidade de autorização para abertura do Processo nº 63395.000262/2026-45, cujo objeto é a aquisição de material para o Departamento de Segurança de Aviação do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Oeste, visando o aprestamento da capacidade operativa e administrativa deste Esquadrão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante contratação direta a ser realizada por dispensa eletrônica, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e incisos II do art. 4º e VIII do art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Para a aquisição de material desta requisição, serão utilizados recursos provenientes do Plano de Ação 2026, oriundos de Sobra Lícita.

Ladário, MS, 17 de ABRIL de 2026.

SOLICITANTE:

LINEKER DA SILVA RODRIGUES

Capitão de Corveta

Chefe do Departamento de Segurança

AUTORIZO:

JULIANO SANTIAGO DE MATTOS

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesa